



EDITAL Nº 09, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
BOLSISTA DE PESQUISA
PROJETO MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE
PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO.**

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa e extensão: 2 (dois) bolsistas e 2 (dois) suplentes, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEL nº 58/2021 para o Projeto “MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO”, conforme Contrato nº 13/2021 celebrado entre FDMS e UFPEL.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto “MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO” é mapear a concentração de Sólidos em Suspensão Totais (TSS) e sua fração orgânica (POM) para rastrear a fonte de poluição e contaminação em portos e hidrovias. Propomos o uso de Vants e sensores de baixo custo para rastrear mudanças na qualidade da água causadas por atividades portuárias, como dragagem. O esforço se concentrará no complexo da Lagoa São Gonçalo-Mirim, no Sul do Brasil, onde será construída uma Hidrovia entre Uruguai e o Brasil.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

2 (dois) bolsistas de graduação e 2 (dois) suplentes com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista 1.3	Ser estudante de graduação do curso de Engenharia Hídrica da UFPEL. Ter disponibilidade de desenvolver as atividades de modo presencial e híbrido no laboratório Hidrosense no campus Anglo da UFPEL na cidade de Pelotas e desejável experiência

		com desenvolvimento de sensores em sistema Arduino ou similar.
1	Bolsista 1.4	Ser estudante de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ter disponibilidade de desenvolver as atividades de modo presencial e híbrido no laboratório LASA/UFRJ na cidade do Rio de Janeiro e desejável experiência com desenvolvimento de sensores em sistema Arduino ou similar.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 Os candidatos serão selecionados para atuar junto ao projeto “Monitoramento em tempo (quase) real da qualidade da água de portos e hidrovias usando VANTs e sensores de baixo- custo” e serão remunerados como **bolsistas** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	500,00	12 (doze) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista 1.3 - Atuar como pesquisador na literatura sobre a construção de sensores ópticos (turbidímetro) à baixo custo; Definição dos componentes eletrônicos e estrutura física do sensor; Construção/montagem do sensor; Teste em laboratório e campo e publicação de relatórios e potencial artigo científico.

2.3.2 Bolsista 1.4 - Atuar como pesquisador na literatura sobre a construção de sensores ópticos (turbidímetro) à baixo custo; Definição dos componentes eletrônicos e estrutura física do sensor; Construção/montagem do sensor; Teste em laboratório e campo e publicação de relatórios e potencial artigo científico.



3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **14 de abril de 2022**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e no site da UFPEL.

3.2 Período de inscrições: **14 a 30 de abril de 2022**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão por e-mail para endereço eletrônico portoedrones@gmail.com, com o assunto Edital nº06, devendo ser anexado os seguintes documentos e informações:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes comprovante (comprovação de experiência);
- e) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Dados bancários.

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 03 (três) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO CURRÍCULO

Experiência/qualificação	Pontuação
Ter experiência/cursos em programação (Python, Arduino)	Máximo 25 pontos
Ter participado de projetos de pesquisa	5 pontos por projetos Máximo 25 pontos
Estágio na área de oceanografia ou área correlatas	25 pontos
Cursos ou eventos em desenvolvimento de sensores	25 pontos
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>, no dia **09 de maio de 2022**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **10 de maio de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **11 de maio de 2022**.

4.6. As entrevistas para a segunda etapa serão marcadas para o dia **13 de maio de 2022**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 20 pontos
Conhecimentos sobre sensores ambientais	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre programação (Python e Arduino)	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 20 pontos
Conhecimento Limnologia/Oceanografia	Máximo 20 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
14/04/2022 a 30/04/2022	Inscrições.
04/05/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
09/05/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista. *
10/05/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
11/05/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa. *
12/05/2022	Segunda etapa – Divulgação do local das entrevistas. *
13/05/2022	Entrevistas.
16/05/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
17/05/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
18/05/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso. *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS



6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados na cláusula acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos seus respectivos prazos através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **portoedrones@gmail.com**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: **portoedrones@gmail.com**



FUNDAÇÃO
DELFIN MENDES SILVEIRA

8.4 O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 14 de abril de 2022.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 14 DE ABRIL DE 2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MONITORAMENTO EM TEMPO (QUASE) REAL DA QUALIDADE DA ÁGUA DE PORTOS E
HIDROVIAS USANDO VANTs E SENSORES DE BAIXO – CUSTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

_____ CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

() Estudante

() Servidor

() Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

() Ficha de inscrição (ANEXO I);

() Cópia da cédula de Identidade e CPF;

() Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);

() Currículo Lattes comprovado (acompanhamento de comprovação) ;

() Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);

() Cópia do comprovante de residência

() Dados bancários

EDITAL Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2022.pdf

Documento número #9374084f-b1b7-49f2-8a83-a34655ad6b4d

Hash do documento original (SHA256): 684c20fe4a8a7cfdafb9dc896a76cdf41a17829f57aa84a58579d62cc00b965d

Assinaturas

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**

CPF: 002.435.270-55

Assinou em 13 abr 2022 às 11:04:20

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **César Dalmolin Bergoli**

CPF: 009.504.060-90

Assinou como representante legal em 13 abr 2022 às 17:12:52

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 13 abr 2022, 11:02:35 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 9374084f-b1b7-49f2-8a83-a34655ad6b4d. Data limite para assinatura do documento: 13 de maio de 2022 (11:01). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 abr 2022, 11:02:39 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 13 abr 2022, 11:02:39 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 13 abr 2022, 11:04:20 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.246.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 abr 2022, 17:12:52 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 200.17.160.248. Componente de assinatura versão 1.247.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 abr 2022, 17:12:52

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9374084f-b1b7-49f2-8a83-a34655ad6b4d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9374084f-b1b7-49f2-8a83-a34655ad6b4d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.